Assinado com DocFirme nº 80577E7E-52E8-4158-B84A-A9D4D1E7FADB

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE PALMARES**, situado na Avenida José Pretestato de Santana, Quadra 051, Lote 250, Quilombo dos Palmares, Palmares - PE, CEP 55.540-000, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0010-24, neste ato representada por seu representante legal, na forma do Estatuto Social e dos instrumentos de representação aplicáveis, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.096.520/0001-27, localizada na Rua Frederico Lundgren, 176, Imbiribeira, Recife - PE, 51.170470, neste ato assinado por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**

CONSIDERANDO que as partes celebraram o Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços LOCAÇÃO RÁDIOS TRANSCEPTORES PORTÁTEIS, com vigência de 12 (doze) meses contados de 01/12/2024;

CONSIDERANDO a possibilidade de renovação da vigência por igual período, sucessivamente, mediante celebração de aditivo entre as partes;

CONSIDERANDO o interesse de ambas as partes na continuidade ininterrupta da prestação dos serviços;

RESOLVEM as partes celebrar o presente Termo Aditivo, nos seguintes termos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Fica prorrogada a vigência do contrato originário pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01/12/2026 e término em 31/12/2027, na forma autorizada pelo contrato.

1.2 Permanecem íntegras as hipóteses de extinção previstas no contrato originário, notadamente a faculdade de rescisão a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante

Assinado com DocFirme nº 80577E7E-52E8-4158-B84A-A9D4D1E7FADB

notificação prévia e escrita de 30 (trinta) dias, sem multa ou indenização, a rescisão automática em caso de interrupção da gestão da UPAE PALMARES pela CONTRATANTE e a rescisão imediata por falta contratual grave.

1.3 A prorrogação ora ajustada não obsta novas renovações, que dependerão de celebração de novo termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

2.2 O presente Termo Aditivo passa a integrar o contrato originário para todos os fins e efeitos de direito, como se nele estivesse transcrito.

2.3 Com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, as partes ratificam a eleição do Foro da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante deste instrumento.

Recife/PE, 05/11/2026

Assinado por:
FD1C34B5A990AE3B...

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER

UPAE PALMARES

Assinado por:
Helio Tadao Nakata
CC882DDC7E4743F1...

PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Assinado por:
Sabrina Santos - Gest. Proc. Institucionais
Gestora Jurídico
03E0AE207CB8AB02...

Assinado por:
Maiara Nascimento
4F84B809E4988164...

Assinado por:
André Delmas
Gerente TI
HCP Gestão
7495910EB877CFE2...

Assinado por:
Deyvid Timoteo
5E6341E34191D0B0...

Assinado por:
Weber Nascimento
0D8758BE29232953...

Assinado por:
Letícia Galvão - Coord. Geral Upae Palmares
9E4D258B9CEED931...

Assinado eletronicamente por Sabrina · sabrina.santos@spcc.org.br · 05/11/2026 10:45 · IP 192.168.138.2 · DocFirme 632A5004
Assinado eletronicamente por Maiara Nascimento · maiara.nascimento@hcpgestao.org.br · 05/11/2026 10:57 · IP 192.168.138.2 · DocFirme 5B9C64EA
Assinado eletronicamente por André Delmas · andre.delmas@hcpgestao.org.br · 05/11/2026 10:42 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 566BA058
Assinado eletronicamente por José Alberto · jose.alberto@upaepalmares.org.br · 05/11/2026 13:37 · IP 192.168.58.85 · DocFirme CC260D14
Assinado eletronicamente por Weber Nascimento · weber.nascimento@hcpgestao.org.br · 05/11/2026 10:51 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 7214F087
Assinado eletronicamente por Leticia Galvao · leticia.galvao@upaepalmares.org.br · 05/11/2026 11:26 · IP 192.168.138.2 · DocFirme 70419681
Assinado eletronicamente por Helio Tadao Nakata · tadao@prismatelecom.com.br · 06/11/2026 17:19 · IP 192.168.138.2 · DocFirme 66A1961B
Assinado eletronicamente por Sidney Batista Neves · sidney.neves@hcp.org.br · 07/11/2026 09:14 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 28F5EC3A

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado eletronicamente na plataforma DocFirme

Código: 80577E7E-52E8-4158-B84A-A9D4D1E7FADB | Emitido em: 07/11/2026 09:14:24
Hash de verificação: badb41cae55c287395baa0cfd8065a634b313e42ccd4730e27d3c5deb8a733dd
Hash do arquivo original (SHA-256): 7c92ebdc811b48543c4c9796a82ff5f371fa97da23413af95bbafe11534448f2

DADOS DO DOCUMENTO

Arquivo	2º TA PRISMA X UPAE PALMARES .pdf
Páginas	2
Páginas assinadas	1 de 2
Remetente	Anderson lima
Data/Hora	07/11/2026 09:14:24

ASSINATURA DIGITAL PADES

Fingerprint (SHA-256): a1ff84e1f59e1de621e7967f1ffde95a8adcbb6ab25135bc23f828eee9603f92

Este documento possui assinatura digital PAdES embutida. Abra no Adobe Reader ou outro leitor compatível com PDF/A para verificar a autenticidade.

ASSINANTES

Data/Hora	Nome	CPF/CNPJ	IP
05/11/2026 10:42:39	André Delmas	Não informado	192.168.58.85
05/11/2026 10:45:19	Sabrina	Não informado	192.168.138.2
05/11/2026 10:57:26	Maiara Nascimento	Não informado	192.168.138.2
05/11/2026 13:37:04	José Alberto	Não informado	192.168.58.85
05/11/2026 11:26:43	Leticia Galvao	Não informado	192.168.138.2
07/11/2026 09:14:22	Sidney Batista Neves	Não informado	192.168.58.85
05/11/2026 10:51:55	Weber Nascimento	Não informado	192.168.58.85
06/11/2026 17:19:18	Helio Tadao Nakata	Não informado	192.168.138.2

Valide em: https://docfirme.com/validar/80577e7e-52e8-4158-b84a-a9d4d1e7fadb